



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

006/2007

DATA: 23/03/2007

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo

23/03/2007

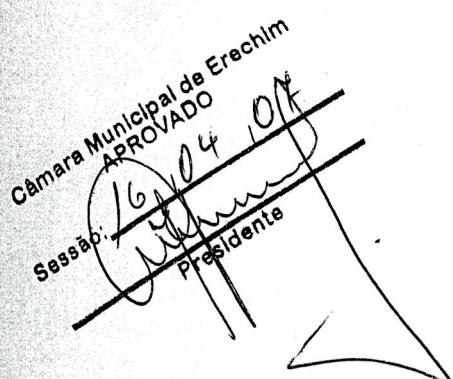
Leitura em Plenário

26/03/2007

Ver. Anacleto Zanella

Objeto: Projeto de Lei Legislativo 006/2007

RENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA
SILVIO LEONEL MARANGONI - Representante
Comercial.



**PARECERES DAS
COMISSÕES**

(X) Justiça e
Redação

Parecer:

CONSTITUCIONAL

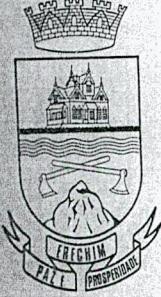
(X) Desenvolvimento
Social

Parecer:

FAVORÁVEL

() Desenvolvimento
Econômico,
Finanças e
Orçamento

Parecer:



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Received em: 23/02/2007
Horas: _____
Secretaria Geral

PROJETO LEGISLATIVO Nº 006 / 2007

*Denomina Artéria de nossa cidade de RUA
SILVIO LEONEL MARANGONI -
Representante Comercial -*

01. Mensagem de Encaminhamento
02. Projeto de Lei Legislativo
03. Justificativa
04. Localização da Artéria para Denominação
05. Mapa de Confrontação da Artéria
06. Documentação do Homenageado

*Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/04/07
Presidente*

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Anacleto Zanella
ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores



Estado do Rio Grande do Sul

Fls. 02
10/04/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido dos Trabalhadores, abaixo subscrito, amparado pelo regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Parágrafo XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de RUA SILVIO LEONEL MARANGONI - Representante Comercial.

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007


ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03
Câmara

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 006 2007

“DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA SILVIO LEONEL MARANGONI- Representante Comercial-”.

Art. 1º - É dada denominação de *Rua Silvio Leonel Marangoni-Representante Comercial* - a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, Rua “N”, entre a quadra I e a área verde, iniciando na confrontação oeste da chácara nº 23 até a Rua Daniel Durli, direção leste-oeste.

**Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “*RUA
SILVIO LEONEL MARANGONI –Representante Comercial* ”.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

6/04/07
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/04/07
Presidente:



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 04
Locumten

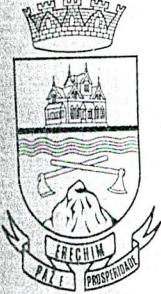
JUSTIFICATIVA:

A Lei Orgânica reza que é competência do Poder legislativo denominar artérias de nossa cidade. Neste plenário muitas ruas já foram denominadas e muitas pessoas homenageadas. Algumas possuíam um vasto currículum. Outras eram simples e humildes, como é o caso do jovem Silvio. Quis o destino que o mesmo muito jovem partisse de nosso meio, mas o fato de ter saído lá do interior de Itatiba do Sul e com apenas 20 anos já estar trabalhando numa grande capital como Curitiba, prova que estava disposto a montar também um futuro promissor para sua vida e talvez realizar grandes feitos. Seu sucesso já o torna um vencedor e merecedor de nossa homenagem. Não foi grande conhecido na sociedade, mas será eternamente reconhecido pela família - célula mãe desta sociedade - a qual pôde partilhar de sua grandiosidade enquanto ser humano.

Erechim foi construído por personagens públicos e também por lutadores anônimos, ambos são merecedores de nossa lembrança e homenagem.

Silvio Leonel Marangoni, nasceu no dia 23 de abril de 1953, filho de Belarmino Marangoni e Zelir S. Marangoni, natural de Itatiba do Sul é o 5º filho do casal - o caçula. No ano de 1999 deixou os pais e veio trabalhar no Supermercado Querência, onde teve sua primeira experiência profissional, ali trabalhando por seis meses aproximadamente. Saiu do Supermercado e foi trabalhar no frigorífico da Cotrel no turno da noite e nas horas vagas fazia

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls 05
Roda Muri

tele-entrega. Residia no Loteamento Cotrel, com seu irmão, na rua das Arapongas. No inicio de 2003 deixou Erechim para trabalhar na Editora Barsa da Inglaterra, com filial em Curitiba-PR, iniciava ai uma experiencia nova em sua vida - um jovem que saiu de Itatiba do Sul em 1999, agora 4 anos depois trabalhava em Curitiba como vendedor (representante comercial) tendo que viajar muito e conhecer outras cidades e pessoas. E numa destas viagens, no dia 05 de agosto de 2003, quando se dirigia para Erechim, visitar seus familiares e comemorar o dia dos pais, um acidente na cidade de São Mateus Paraná, interromperia nos primeiros parágrafos seu currículum de vida, vindo a falecer no dia 06 de agosto de 2003, deixando para os familiares e amigos uma lembrança de um jovem que apenas iniciava sua vida profissional e social.

Câmara Municipal de Erechim/ RS, 20 de março de 2007

Anacleto Zanella

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

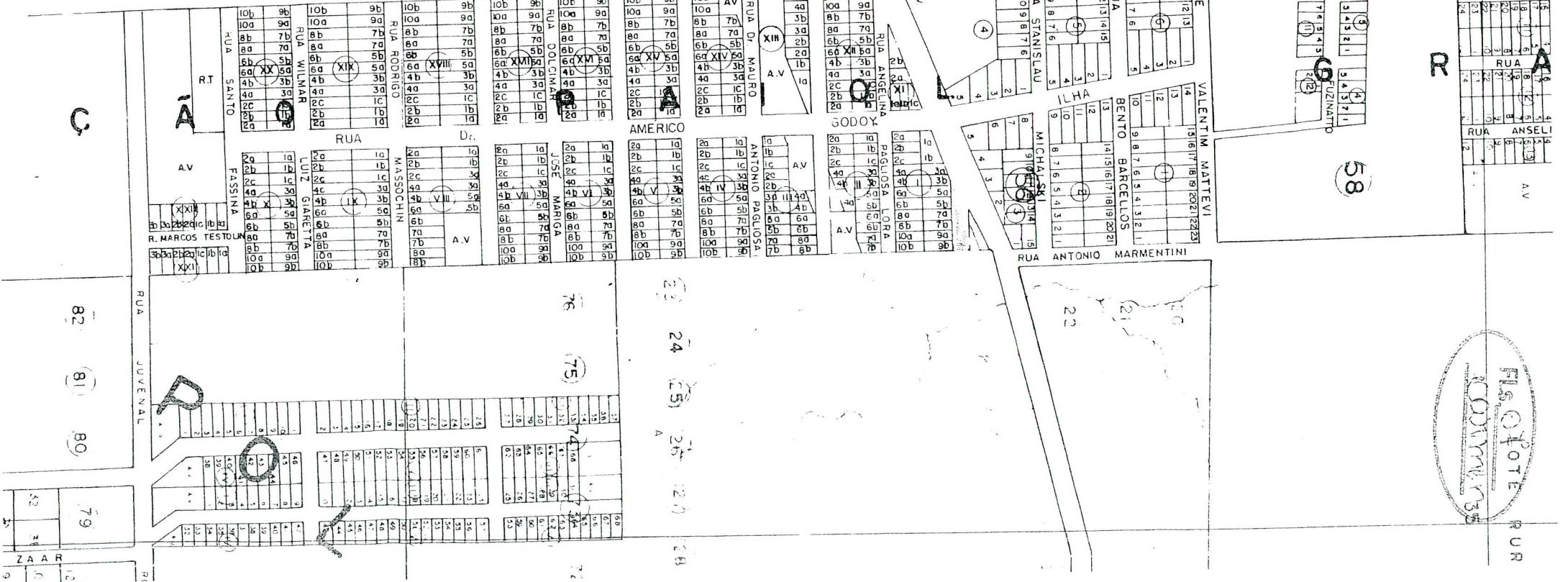
Fls. 06
Escrímer

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, Rua "N", entre a quadra I e área verde, iniciando na confrontação oeste da chácara n.^o 23 até a Rua Daniel Durli, direção leste-oeste.

Erechim, 13 de março de 2007.


Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras





República Federativa do Brasil

Cartório Distrital de Uberaba

Patricia Lazzarotto
EscrivãFl 08
10/08/03

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro, termo e folhas abaixo discriminados, foi lavrado o assento de óbito de

"SILVIO LEONEL MARANGONI"

do sexo masculino, falecido aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e três, (06/08/2003), às 02:25 (duas horas e vinte e cinco minutos), no Hospital Evangélico, Curitiba, Paraná.

Era nascido em 23/04/1983, estando com 20 anos de idade, natural de Itália do Sul, Rio Grande do Sul, vendedor, que residia na Rua Ben-Te-Vi nº 52, Cotrel, Erechim, Rio Grande do Sul.

Era filho de BELARMINO MARANGONI e de ZELIR SALETE MARANGONI.

Era de estado civil solteiro. Não deixou filhos.

Era Eleitor. Ignora se deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

Foi Declarante: SONIA JOSEFA MARANGONI, CI rg nº 6060980882-RS.

A declaração de óbito foi firmada pelo(a)(s) Médico(a)(s): SERGIO SLIVA, CRM nº 10.490 que alegou como sendo a causa da morte: a) Polítraumatismo, b) Ação coniundente, c) Acidente de trânsito.

O sepultamento será(foi) realizado no cemitério Municipal Barão do Cotelipe / Rio Grande do Sul.

OBSERVAÇÕES: A declarante apresentou a CI RG nº 5076099630/RS, pertencente(s) ao falecido, constando que o mesmo foi registrado no Cartório do Registro Civil de Itália do Sul/RS, sob nº 1731, às fls. 192, do livro A-2. 1ª via expedida, nada mais consta. D.O nº 0005418441.

Livro: C-189

O Referido é verdade e dou fé.

Folha: 108

Curitiba, Uberaba, 6 de Agosto de 2003

Termo: 046467

Patricia Lazzarotto

Oficial

MICHELLE VANESSA
ANNIES
Escrivente



**Exmo. Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ**
MD Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Prezado Vereador

Estamos encaminhando parecer desta assessoria em face do Projeto de Lei Legislativo 006/2.007 que DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE de autoria do Vereador Anacleto Zanella.

1. A iniciativa para nominar bens e serviços públicos de qualquer natureza é também competência dos senhores vereadores, nos termos das disposições contidas no artigo 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, estando então suprida a questão da iniciativa.

2. No mérito, apenas alertar para que sejam observadas as demais disposições de Lei, notadamente a data de falecimento, localização proposta e existência real da via pública no mapa do traçado urbano do Município.

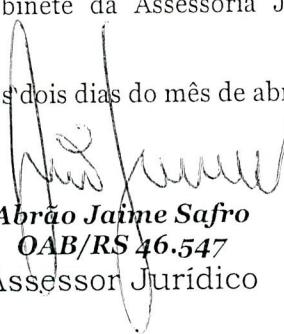
3. Isto posto, opina pela **constitucionalidade da presente proposta legislativa de origem legislativa.**

É este o parecer, salvo juízo em contrario.

Divulgue-se !

Gabinete da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim (RS),

Aos dois dias do mês de abril de 2.007.


Abrão Jaime Safro
OAB/RS 46.547
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação Parecer Técnico

Processo N° 006/2007

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
02/04/2007
Presidente
[Signature]

Autoria: Poder Legislativo

Expediente: Projeto de Lei Legislativo N° 006/2007

Ementa: Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Silvio Leonel Marangoni.

Relator: Comissão

Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2007.

Acompanham o Parecer
Câmara Municipal de Erechim

Burk
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
Anadilma

ANACLETO ZANELLA
Vereador
Câmara Municipal de Erechim

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador
Câmara Municipal de Erechim

MARCELO DEMOLINER
Vereador
Câmara Municipal de Erechim

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
Tacia J.S. Góisca
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social

02/04/2007

Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Parecer Técnico

Processo nº. 006/2007

AUTOR: Anacleto Zanella

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 006/2007

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Silvio Leonel Marangoni – Representante Comercial.

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Favoravelmente ao mesmo, tendo em vista prestarmos relevante homenagem ao Senhor Silvio Leonel Marangoni pela sua trajetória pessoal eternizando o seu nome em uma artéria de nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2007.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim

Luiz Deonílio Silva de Brito
Vereador

Câmara Municipal de Erechim

Anacleto Zanella
Vereador

Câmara Municipal de Erechim

Daria I.S. Miola
NIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim - RS

LEI Nº. 4.125, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de “RUA SILVIO LEONEL MARANGONI – Representante Comercial”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada denominação de *Rua Silvio Leonel Marangoni – Representante Comercial* – a uma arteria de nossa cidade.

Art. 2º A arteria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, Rua “N”, entre a quadra I e a área verde, iniciando na confrontação oeste da chácara nº. 23 até a Rua Daniel Durli, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “**RUA SILVIO LEONEL MARANGONI – Representante Comercial**”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2007.

Elio João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elidio Scaranto
Assessor Municipal da Administração